



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE LEI Nº 886/2026

RECEBI
DIA 02/06/26
HORA: 10:31
[Assinatura]

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei que autoriza a alteração da destinação da Emenda Impositiva nº 003/2025, de autoria do Vereador Gilberto Aparício, mantendo-se integralmente o valor global originalmente aprovado e promovendo exclusivamente a readequação da aplicação dos recursos previstos.

A presente proposição decorre de solicitação formal apresentada pelo autor da emenda, por meio dos Ofícios nº 011/GVLLCT/CMB/2026 e nº 012/GVLLCT/CMB/2026, mediante os quais foi requerida a alteração das destinações inicialmente estabelecidas, com a finalidade de adequá-las às necessidades atualmente identificadas pela Administração Municipal.

As alterações propostas compreendem:

- R\$ 9.880,00 (nove mil, oitocentos e oitenta reais) anteriormente destinados à Secretaria Municipal de Administração para premiação, passando a ser destinados à aquisição de materiais elétricos voltados à melhoria da iluminação do Estádio Municipal Pioneiro, conforme especificações constantes do Anexo I do presente Projeto de Lei;

- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) anteriormente destinados à Secretaria Municipal de Administração para repasse financeiro à ADAMUB – Associação das Mulheres de Buritis, para aquisição de móveis, passando a ser destinados ao repasse financeiro à Associação Feminina EVA, inscrita no CNPJ nº 49.970.540/0001-36, para aquisição de material permanente, consistente em mesas e cadeiras, conforme especificações constantes do Anexo II do presente Projeto de Lei.

Posto isso, solicita-se a alteração da Emenda Impositiva nº 003/2025, permanecendo inalterado o valor global originalmente aprovado, promovendo-se apenas a adequação das destinações previstas.

Importa destacar que a alteração pretendida não implica aumento de despesa, criação de nova obrigação financeira ou acréscimo ao montante autorizado na Lei Municipal nº 2.274/2025 – Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2026, consistindo apenas em adequação da destinação dos recursos originalmente aprovados.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Buritis/RO, 19 de maio de 2026.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 259/2026

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a destinação da Emenda Impositiva nº 003/2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a destinação da Emenda Impositiva nº 003/2025, no valor de R\$ 14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais), originalmente destinada da seguinte forma:

I – R\$ 9.880,00 (nove mil, oitocentos e oitenta reais), destinados à Secretaria Municipal de Administração para premiação;

II – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados à Secretaria Municipal de Administração para repasse financeiro à ADAMUB – Associação das Mulheres de Buritis, para aquisição de móveis.

Art. 2º Em razão da alteração promovida por esta Lei, a Emenda Impositiva nº 003/2025 passa a vigorar com a seguinte destinação:

I – os recursos anteriormente destinados para premiação passam a ser destinados à Secretaria Municipal de Administração para aquisição de materiais elétricos voltados à melhoria da iluminação do Estádio Municipal Pioneiro, conforme especificações constantes do Anexo I desta Lei;

II – os recursos anteriormente destinados ao repasse financeiro à ADAMUB – Associação das Mulheres de Buritis, para aquisição de móveis, passam a ser destinados ao repasse financeiro à Associação Feminina EVA, inscrita no CNPJ nº 49.970.540/0001-36, para aquisição de material permanente, consistente em mesas e cadeiras, conforme especificações constantes do Anexo II desta Lei.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, mediante anulação, remanejamento e suplementação das dotações correspondentes, observada a legislação vigente.

Art. 4º Fica alterada a Lei Municipal nº 2.274, de 23 de dezembro de 2025 Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício financeiro de 2026, no que se refere à Emenda Impositiva nº 003/2025.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar fichas orçamentárias, promover remanejamentos e realizar suplementações necessárias ao fiel cumprimento desta Lei, observadas as disposições legais vigentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de
Buritis/RO, aos dezanove dias do mês de
maio do ano de dois mil e vinte e seis.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº /2026

DEDUÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DEDUZIDA (EMENDA IMPOSITIVA)

Campo	Descrição
Órgão	02
Unidade	03
Código	27.812.1001.2267
Área de Atuação (função)	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	812 – Desporto Comunitário
Programa	1001 – Apoio a Gestão Administrativa
Especificação	2267 – Apoio ao Programa Movimenta Mais
Localidade Beneficiada	Aproximadamente 500 atletas
Secretaria Responsável pela Execução	Secretaria Municipal de Administração
Objetivo	Repasso Financeiro para Premiação para torneio conforme a necessidade da secretaria
Valor	R\$ 9.880,00

SUPLEMENTAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

Campo	Descrição
Órgão	02
Unidade	03
Código	27.812.1001.2267
Área de Atuação (função)	27 – Desporto e Lazer



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

Campo	Descrição
Subfunção	812 – Desporto Comunitário
Programa	1001 – Apoio a Gestão Administrativa
Especificação	2267 – Apoio ao Programa Movimenta Mais
Localidade Beneficiada	Aproximadamente 500 atletas
Secretaria Responsável pela Execução	Secretaria Municipal de Administração
Objetivo	(Aquisição de materiais elétricos) iluminação do Estádio Municipal Pioneiro
Valor	R\$ 9.880,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO II AO PROJETO DE LEI Nº /2026

**DEDUÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DEDUZIDA (EMENDA IMPOSITIVA)**

Campo	Descrição
Órgão	02
Unidade	03
Código	27.812.1001.2267
Área de Atuação (função)	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	812 – Desporto Comunitário
Programa	1001 – Apoio a Gestão Administrativa
Especificação	2267 – Apoio ao Programa Movimenta Mais
Localidade Beneficiada	Associação das mulheres de Buritis, aproximadamente 2.500 pessoas
Secretaria Responsável pela Execução	Secretaria Municipal de Administração
Objetivo	Repasse financeiro a ADAMUB (Associação das mulheres de Buritis) para compra material permanente/mesa e cadeiras (móveis)
Valor	R\$ 5.000,00

**SUPLEMENTAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

Campo	Descrição
Órgão	02
Unidade	03
Código	27.812.1001.2267



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

Campo	Descrição
Área de Atuação (função)	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	812 – Desporto Comunitário
Programa	1001 – Apoio a Gestão Administrativa
Especificação	2267 – Apoio ao Programa Movimenta Mais
Localidade Beneficiada	Associação das mulheres de Buritis, aproximadamente 2.500 pessoas
Secretaria Responsável pela Execução	Secretaria Municipal de Administração
Objetivo	Repasse financeiro para compra material permanente/mesa e cadeiras (móveis) a EVA (Associação feminina EVA) CNPJ: 49.970.540/0001-36
Valor	R\$ 5.000,00